

RUA JOÃO ANTONIO DA SILVA

Decreto nº 5576 de 20-12-1978

Protocolado nº 11.295 de 09-05-1978, em nome de
Sociedade Beneficente Amigos do Bairro São Bernardo

Formada pela rua 2 do Parque Brasília

Início na rua Maísa

Término na rua Tenente Sebastião Gaia

Parque Brasília

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.
Francisco Amaral.

JOÃO ANTONIO DA SILVA

João Antonio da Silva nasceu em Cosmópolis, SP, a 25-06-1917 e faleceu em Campinas, a 08-07-1975. Era filho de Marcolino Antonio da Silva e Josefa Pedro de Campos. João Antonio da Silva foi pracinha, integrou a Força Expedicionária Brasileira, lutou na Italia contra as tropas nazi-fascistas. João Antonio serviu no 1º Batalhão do 6º Regimento de Infantaria, havendo se apresentado em Caçapava, SP, e seguido para o velho continente no 1º escalão. Foi, lutou e voltou, e terminadas as festividades realizadas por ocasião da volta dos expedicionários, João Antonio entrou na sua vida normal. Foi funcionário público municipal, onde se aposentou, e como bom munícipe, passou a se interessar pelos problemas de seu bairro. Fundou e dirigiu a Sociedade Beneficente Amigos do Bairro São Bernardo, e tal os bons resultados alcançados pela entidade, participou da fundação de outras agremiações semelhantes. Lutou pelas melhorias e reivindicações dos moradores de seu bairro e adjacentes, sempre visando o bem estar de seus semelhantes.

**DECRETO N.º 5576, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978****Denomina João Antonio da Silva uma via pública do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada RUA JOÃO ANTONIO DA SILVA a Rua 2 do Parque Brasília, com início na Rua Maísa e término na Rua Tenente Sebastião Gaia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11.295, de 9 de maio de 1978, em nome da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro São Bernardo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1978.

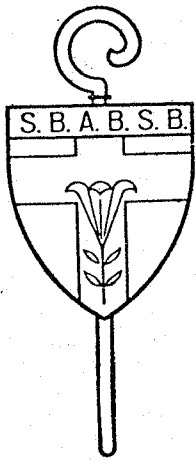
DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Sociedade Benef. Amigos do Bairro São Bernardo

FUNDADO EM 11-5-1955. - SÉDE PRÓPRIA
C. G. C. 46.100.921/0001-27 - REC. DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI No 1695-27-12-56.

Rua Paulo Lacerda, 309 - Caixa Postal, 1339 - Fone 2-2416

Campinas - Est. de S. Paulo



OF. 60/78

REGISTRADO
DO SA - D.U.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
011295 09.5.78
PROTOCOLO-GERAL

Campinas, 10 de abril de 1.978



(Interno)
9/5/78
Protocolo de
a Câmara para manifestação
8/5/78

EXMO. SR.
VEREADOR DR. MAURO DAHER
CAMPINAS

A SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO SÃO BERNARDO, vem por intermédio d'êste mui respeitosamente a presença de V.S. a fim em solicitar os seus préstimos para que abaixo expomos: - Desejando ésta entidade prestar uma homenagem ao cidadão JOÃO ANTONIO DA SILVA, que foi Expedicionário da F.E.B., co-fundador desta entidade, funcionário público municipal, foi participante e fundador de outras entidades do bairro, onde participou ativamente até o seu falecimento.-

Solicitamos ao Nobre Vereador, Dr. Mauro Daher, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral, para que seja dado o nome do Expedicionário - JOÃO ANTONIO DA SILVA, para a Praça existente entre a Rua - Campos de Jordão e Conjunto residencial Dr. Julio de Mesquita Filho.- Estando assim V.S., juntamente com ésta entidade

Daher

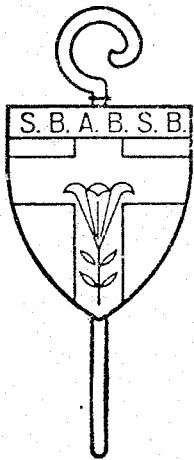
Sociedade Benef. Amigos do Bairro São Bernardo

FUNDADO EM 11-5-1955. — SÉDE PRÓPRIA

C. G. C. 46.100.921/0001-27 — REC. DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI Nº 1895-27-12-58.

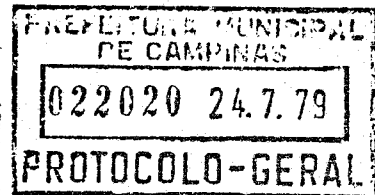
Rua Paulo Lacerda, 309 - Caixa Postal, 1339 - Fone 2-2416

Campinas - Est. de S. Paulo



OF. 47/79

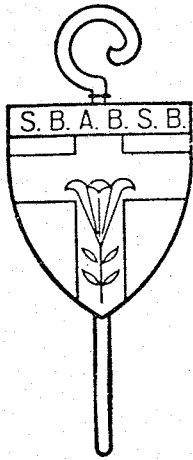
Campinas, 10 de julho de 1.979



A) SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO SÃO BERNARDO entidade representativa da comunidade, vem por intermédio deste, fazer um apêlo à V. Excia., para que que abaixo expomos:- Quando solicitamos para que fôsse dado o nome de JOÃO ANTONIO DA SILVA, a uma rua de nossa cidade, fômos plenamente atendidos e lhes somos gratos, porque o nosso Digno Prefeito Municipal, Dr. Francisco Amaral, prestou com o seu ato, uma justa homenagem ao homem, que deixou a sua pátria, para combater na terra distante a Itália, ex-funcionário da Prefeitura e fundador e diretor desta entidade.- O Decreto nº 5.576 foi sancionado em 20 de junho de 1.978 e publicado no Diário Oficial em 21 do mesmo mês.- Pretendíamos realizar uma pequena homenagem com a presença dos familiares e amigos de João Antonio da Silva, na colocação das placas da mencionada rua que fica localizada no Parque Brasília, foi quando procuramos pelo Sr. Orivaldo Defante, e o mesmo nos informou que as placas tinham sido encomendadas.- Já por diversas vêzes procuramos para saber das ditas placas e a resposta temos é que firma ainda não as entregou.-

20/12/78

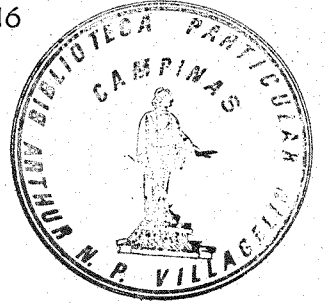
2



Sociedade Benef. Amigos do Bairro São Bernardo

FUNDADO EM 11-5-1955. — SÉDE PRÓPRIA
 C. G. C. 46.100.921/0001-27 — REC. DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI Nº 1695-27-12-56.

Rua Paulo Lacerda, 309 - Caixa Postal, 1339 - Fone 2-2416
 Campinas - Est. de S. Paulo



OF. _____

fls. 02

Diante do acima exposto, como já decorreram mais de um ano da publicação do decreto, solicitamos à V. Excia., para que determine uma verificação o porque da demora da entrega das mesmas. - Sem mais, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distintas considerações e subscrevemo-nos mui,

atenciosamente

*Francisco Alfredo Júnior
 Primeiro Secretário*

EXMO. SR.
 DR. FRANCISCO AMARAL
 DD. PREFEITO MUNICIPAL
 C A M P I N A S

RUA JOÃO ANTONIO DA SILVA

Decreto nº 5576 de 20-12-1978



Nome: João Antonio da Silva

Filho de Marcolino Antonio da Silva e de Josefa Pedro de Campos

Data do nascimento: 25-06-1917

Natural de Cosmópolis-São Paulo

Estado Civil: Casado

Estudou em Cosmópolis: Primário

Serviu na F.E.B. - 1ª Batalhão - 6ª R.I. - Caçapava - 1ª Escalão

Graduação: Soldado

Profissão: Funcionário Municipal - Aposentado

Faleceu em 08-07-1975

Sepultado em Campinas

Condecoração: Medalha de Campanha